

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA**

**RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 007/2020**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		Nº / ANO: 007/2020
Unidade Gestora do RPPS: <b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS</b>		
CNPJ: 07.681.157/0001-79		Data: 27/05/2020
<b>VALOR: R\$ 167.242,09</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, "I", "b"
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>		
<b>Descrição da operação:</b>		
Resgate de cotas do Fundo Caixa Brasil IDKA IPCA 2A Títulos Públicos Federais FI Renda Fixa, CNPJ 14.386.926/0001-71, no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), para a conta 2404-9, agência 0397, Caixa Econômica Federal, de cujo qual será transferido R\$ 167.242,09 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e nove centavos) para o banco Itaú-Unibanco, agência 2908-2 – Palmeira, conta 09614-8, ambas de titularidade do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira, com a finalidade de complementação da folha de pagamento de benefícios e salários do mês de maio de 2020.		
<b>Características dos ativos:</b> fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, com o objetivo de proporcionar ao cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Duração Constante ANBIMA – segmento IPCA 2A (IDKA IPCA 2A).		
<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/autorizador: Certificação-validade</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>
SIMONE FOLLADOR	EVANDRO PACHECO DOS SANTOS	SIMONE FOLLADOR
636.045.589-72	855.663.739-68	636.045.589-72
	ANBIMA 19/07/2021	

**Publicado por:**  
Jordy Malaquias de Paula  
**Código Identificador:0AE7688B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/05/2020. Edição 2019  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>